

ATA DA 06ª REUNIÃO do Grupo de Trabalho Calibração do Contador de Partículas em 2021

DATA: 10 de Agosto de 2021 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 10h
LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 22 de Setembro de 2021 (Quarta-Feira) às 10h – Via TEAMS

Coordenador: **José Antônio de Souza Junior (UMICORE)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alex Araujo Bressam	SCANIA
Anderson de Oliveira	MWM
Beatriz Abrao Galindo da Costa	MAUA
Danilo A. Torres	GM
Danilo William Tomaz	UMICORE
Eber Mendes	ROBERT BOSCH
Felipe Felix dos Santos	CAOA
Fernando A. L. Moreto	FORD
Fernando Ulhôa	CNH
Igor Ostapiuk	VOLVO
José Antonio de Souza Junior	UMICORE
Kelly Souza dos Reis	SCANIA
Luana Cristina Xavier Camargos	MAUA
Márcio Henrique Leme Maia	SCANIA
Marcio Santos	ROBERT BOSCH
Mario Reis Pinto	MBBras
Rodrigo Fernando Estella dos Santos	SCANIA
Rodrigo Oliveira do Vale	TOYOTA
Rui de Abrantes	CETESB
Samuel Merli	NAPRO
Sanderson Miranda Felipe	STELLANTIS
Vinicius Costa	AVL

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Reginaldo C. Siqueira	GM
-----------------------	----

Essa verificação, segundo a experiência da AVL, deverá ser feita de 6 em 6 meses.

2.3. Comentários gerais do grupo

Sr. Rui de Abrantes (CETESB) concorda que se o método está descrito em Norma, não é necessário a validação da metodologia.

O Sr. José Souza (Umicore) tem como entendimento que, se a AVL tem como fazer a validação do VPR e do PCRf como descreve a Norma E49, a validação do PNC pelo método de comparação é válida.

O Sr. Vinícius (AVL) tem a interpretação de que essa verificação por comparação não é descrita em Norma e sim uma metodologia utilizada localmente.

A Sra. Kelly (Scania) sugeriu que a AVL fizesse uma estimativa de custo através de suposição de número de laboratórios (uma tabela, ex :de 5 a 10 laboratórios, valor X ; de 10 a 15 laboratórios , valor Y) o que foi aceito pelos demais participantes do grupo.

O grupo entende que o Certificado de Verificação deverá seguir também o que pede a Norma E49.

3. Discussão do item A.8.2 do Anexo 4, apêndice 8 da R49 na próxima reunião do CT Pesados.

Há divergências na interpretação da Norma por isso foi proposto a discussão da mesma na próxima reunião da Comissão dos Pesados que será realizado dia 14 de setembro. O Sr. Tadeu (Petrobrás) aceitou a ideia e o assunto está na pauta para a próxima reunião.

Após essa reunião do dia 14, espera-se esclarecer periodicidade bem com a aceitação do método.

3.1 Considerações finais

O grupo entende que essa verificação faz sentido se for feito conforme a Norma E49. Qualquer coisa que saia do contexto da Norma deverá passar por uma avaliação e aprovação do método adotado.

A AVL tem experiência no assunto e o Certificado de Verificação deverá conter as informações requeridas na E49.

4. Pauta para a próxima reunião

Será apresentado ao grupo o resultado do estudo detalhado do item A.8.2 do Anexo 4, apêndice 8 da R49, a ser realizado junto com os membros da comissão de pesados. Estimativa de custo da realização do check pela AVL conforme o número de laboratórios interessados.

5. Próxima Reunião

Foi acordado que a próxima reunião será após a reunião da Comissão dos Pesados que será realizado dia 14 de setembro.

DATA: 22 de Setembro de 2021 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 10:00h-12:00h
LOCAL: Via Microsoft Teams

Dados coligidos por Anderson de Oliveira (NAVISTAR) e José Antônio (UMICORE)